



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 6.193 – DE 04 DE JUNHO DE 2020**

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 02, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL BOA VISTA, DE RUA THEREZA MARANGONI.”**

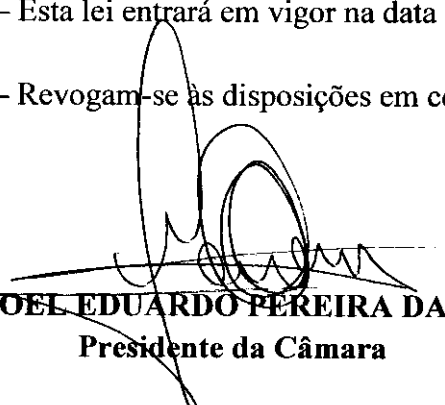
**MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**,  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – A Rua 02, localizada no Residencial Boa Vista, passa a denominar-se **“THEREZA MARANGONI”**.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se às disposições em contrário.

  
**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 32 de 2020  
Autor: Vereador Jorge Setoguchi

CM - SECRETARIA  
Ato Lei n: 6.193 de 2020  
FOI PUBLICADA) NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial Mogi Mirim  
EM UMA EDIÇÃO DE 06, 06, 2020  
MOGI MIRIM 09, 06, 2020